

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000167

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 26 de outubro de 2017.


CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 26 de outubro de 2017.


CECÍLIA DIAS MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

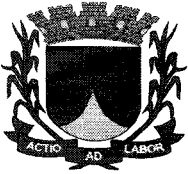
HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 26 de outubro de 2017.


JANSE CALVO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 155 de 2016**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 22/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**, e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o resumo do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 13.128.897/0001-85



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000168

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

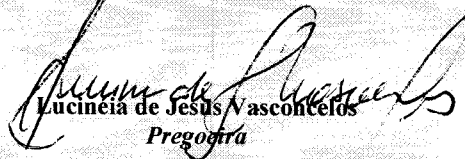
Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, A adjudicação em favor da empresa **SODAL COMERCIO LTDA ME**, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais)**.

Riachuelo/SE, 26 de outubro de 2017.


Lucineia de Jesus Nasconcelos
Pregoeira